



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº. 131/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação para servidor municipal e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Conceder ao servidor **IVAN DE FARIA GONCALVES**, portador da Cédula de Identidade RG 24.677.597-X e do CPF nº 143.692.378-66, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Tapiratiba, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu respectivo salário base.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.